



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.621

De 08 de outubro de 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06/10/80, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
06.01	SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo		2.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.42.1882.002	Manutenção Atividades Unidade		2.000.000,00
06.05	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 1 1	Pessoal Civil		250.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		120.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.46.2242.002	Manutenção Atividades Unidade		370.000,00
06.07	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo		300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13.75.4282.002	Manutenção Atividades Unidade		300.000,00
07	DEPTO. OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
07.02	SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo		200.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10.58.3232.002	Manutenção Atividades Unidade		200.000,00
07.03	SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo		500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16.91.5782.002	Manutenção Atividades Unidade		500.000,00



167

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

07.06	SEÇÃO DE SERVIÇOS MOTORIZADOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.07.0212.002	Manutenção Atividades Unidade	300.000,00
07.07	SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.3252.002	Manutenção Atividades Unidade	500.000,00
07.08	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.3282.002	Manutenção Atividades Unidade	300.000,00
07.10	SEÇÃO DE CEMITÉRIOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	30.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.3262.002	Manutenção Atividades Unidade	30.000,00
07.11	SEÇÃO DE ESTAÇÃO FERRoviÁRIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.88.5321.021	Terminal Rodoviário de Passageiros	500.000,00
07.14	SEÇÃO DE ESTRADAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	1.500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.88.5342.002	Manutenção Atividades Unidade	1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada:-

05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.01	SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	6.500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
09.42.1881.005	G. I. Ed. Física e Desportos	6.500.000,00




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

168  
JMM  
fl.03

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de outubro de 1980 (mil novecentos e oitenta).-

  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

  
AGOSTINHO TOSCANO  
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs 061, 062 e 063 do livro competente nº 16.-

PGP/

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 108/80  
Processo 145/80